



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº: 089/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO PUBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que apresentou formalmente Termo de Desistência da vaga a qual teria direito:

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO
Fleyton Fauze Fernandes	Eletricista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 03 de outubro de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

